

PROJETO ATLETA SOROCABA HANDEBOL MASCULINO

LIGA PAULISTA DE HANDEBOL - LPH

Diário Oficial da União nº 164, quinta-feira, 25 de agosto de 2011.
Pág. 131 | Seção 1

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 250, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/04/2011, 03/05/2011, 05/07/2011 e 02/08/2011.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009 e pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, considerando: **a)** aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/04/2011, 03/05/2011, 05/07/2011 e 02/08/2011. **b)** a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI

Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo: 58701.001201/2011-78 (Registro/ ME: 02SP011012007)

Proponente: Liga Paulista de Handebol (CNPJ: 05.634.520/0001-70 | Sorocaba/SP)

Título: Atleta Sorocaba Handebol Masculino (Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento)

Valor aprovado para captação: R\$ 292.572,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4 | Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 11008-6

Período de Captação: da data de publicação até 30/07/2012.

OBJETIVO RESUMIDO DO PROJETO: Oferecer bolsa auxílio para 18 (dezoito) atletas do elenco, no valor individual de R\$ 600,00, pelo período de 24 meses, em especial visando a disputa das seguintes competições: Campeonato Paulista Junior; Campeonato da LPH; Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo.

Verificação de autenticidade: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?journal=1&pagina=131&data=25/08/2011>

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - Lei nº 11.438/06

- Permite que empresas tributadas pelo lucro real possam destinar até 1% do imposto de renda devido para apoio a projetos desportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, com direito a dedução integral do valor investido;
- O incentivo fiscal ao esporte não exclui ou reduz outros benefícios fiscais e deduções em vigor, como: Lei Rouanet, Audiovisual, Fundo da Criança e do Adolescente, PDTI;
- O valor do apoio é definido pela empresa, podendo ser parcial ou total, respeitado o limite aprovado para captação;
- A empresa apoiadora terá sua marca estampada no uniforme da equipe!

Para mais detalhes sobre o projeto e instruções para apoio e dedução:

 **IncentiveProjetos**
Consultoria & Treinamento

Rua Sete de setembro, 287 - 15º andar - Conj. 156 (Ed. A. Cardoso), Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-001
Tel/Fax: (15) 3222.4041 - Cel. (15) 9104.5600

contato@incentiveprojetos.com.br